



Solicitação de Crédito

LISTA DE DOCUMENTOS - Micro e Pequenas Empresas

EMPRESA SOLICITANTE DO CRÉDITO

-
- Contrato Social de Constituição (primeiro contrato) com registro na Junta Comercial
-
- As 3 últimas alterações contratuais, se houver, com registro na Junta Comercial
-
- Recibo de entrega da RAIS último exercício (da matriz e de todas as filiais)
-
- Cópia da folha de cheque ou cartão conta PJ ou cabeçalho do extrato conta PJ
-
- GFIP ref. último mês (*opcional - apenas para financiamento de salários)

Descrição (ou orçamentos) do projeto de investimento, da máquina, equipamento ou veículo a ser adquirido

<p><u>Se Linha BNDES FINAME:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Orçamento dos itens com os respectivos códigos Finame (solicitar ao fornecedor)</p> <p><input type="checkbox"/> Documento de Regularidade Ambiental (Licença ou Dispensa Ambiental)</p>	<p><u>Se Projeto de Inovação:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Breve descritivo da inovação a ser realizada (solicitar modelo de formulário a ser preenchido)</p>
--	--

<p><u>Se tributada pelo Simples:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Extrato do Simples com demonstrativo dos últimos 24 meses</p>	<p><u>Se Lucro Real ou Lucro Presumido:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Extrato EFD (Escrituração Fiscal Digital) com CST dos últimos 24 meses</p>
--	--

Obs.: Empresas com menos de 24 meses de faturamento devem apresentar Plano de Negócios e currículo atualizado dos sócios.

DOCUMENTAÇÃO DOS SÓCIOS

Documento de Identificação (RG, CNH, etc)

Última Declaração de IRPF, com recibo de entrega

Comprovante de endereço (comprovante de água, luz ou telefone fixo, com data de vencimento da fatura em até 90 dias)

Autorização de Consulta ao SCR - BACEN (ver modelo em anexo)

<p><u>Se Divorciado:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio</p>	<p><u>Se Viúvo:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Certidão de Óbito do cônjuge ou Certidão de Casamento com Anotação de Óbito</p>
--	---

DOCUMENTAÇÃO DOS CÔNJUGES (se houver)

Documento de Identificação do(a) Cônjuge/Companheiro(a)

Certidão de Casamento / Declaração de União Estável

Última Declaração de IRPF do(a) Cônjuge/Companheiro(a), com Recibo de Entrega, se aplicável

Pacto Antenupcial registrado, se casado sob o Regime de Separação de Bens

DOCUMENTAÇÃO DA GARANTIA

De acordo com a opção escolhida, conforme resumo das garantias

GRUPO ECONÔMICO (se houver)

<p><u>Se tributada pelo Simples:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Extrato do Simples com demonstrativo do último exercício</p>	<p><u>Se Lucro Real ou Lucro Presumido:</u></p> <p><input type="checkbox"/> Extrato EFD (Escrituração Fiscal Digital) com CST do último exercício</p>
---	---

AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA AO SCR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) - PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS DAS QUAIS SEJAM ADMINISTRADORES E/OU TITULARES

De acordo com disposto na Resolução nº 4.571/17 do Banco Central do Brasil, o fornecimento de informações sobre operações de crédito se dá através do SCR - Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, que é um banco de dados que concentra todas as operações de crédito e respectivas garantias contratadas por pessoas físicas e jurídicas nas instituições financeiras do país, obedecendo às seguintes características principais:

- **FINALIDADE DAS INFORMAÇÕES:** A finalidade da Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ em manter os dados dos clientes neste sistema é prover o Banco Central do Brasil-BACEN de informações para supervisão do risco de crédito. Ao concentrar as informações, o BACEN propicia seu intercâmbio entre as instituições financeiras sobre o montante de débitos e as responsabilidades de clientes em operações de crédito. As informações sobre clientes e suas operações constantes no SCR não possuem caráter restritivo, não se constituindo, portanto, impeditivo para que o cliente pleiteie a concessão de novas operações.
- **USO DAS INFORMAÇÕES:** O uso das informações será do BACEN, das pessoas físicas e jurídicas cadastradas no SCR, da FOMENTO PARANÁ e outras instituições financeiras, que poderão verificar dados dos clientes, desde que haja autorização prévia e específica do cliente para tanto.
- **FORMA DE CONSULTA:** Os dados registrados no SCR poderão ser corrigidos ou excluídos somente pela FOMENTO PARANÁ, quando esta for a responsável pela inclusão da informação, o que deverá ser feito através de solicitação formal. Reclamações por não entendimento entre as partes poderão ser registradas na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO do BACEN ou, ainda, poderão ser feitos, na esfera judicial, questionamentos à instituição financeira responsável pelo lançamento considerado inexacto.
- **AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE PARA CONSULTA:** O acesso ou consultas pela FOMENTO PARANÁ às informações constantes no SCR somente poderão ocorrer mediante autorização prévia do cliente.

Ciente das informações acima, AUTORIZO(AMOS) a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ – a registrar no Sistema SCR os dados das operações de crédito com ela firmadas, bem como a consultar as informações registradas no referido sistema para o(s) CPF(s) abaixo assinado(s) e as empresas das quais seja(m) administrador(es) e/ou titular(es), podendo compartilhar estes e outros dados com as Sociedades Garantidoras de Crédito conveniadas, vedada a sua divulgação para terceiros.

Também AUTORIZO(AMOS) a consulta, arquivamento e transmissão dos dados e idoneidade do(s) CPF(s) abaixo assinado(s) e das empresas das quais seja(m) administrador(es) e/ou titular(es) junto à SERASA, ao SCPC e demais órgão congêneres de proteção ao crédito, bem como ao Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, visando à análise do crédito ora solicitado, não se podendo atribuir a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ qualquer responsabilidade, em sede administrativa ou judicial, pelo exercício dessas faculdades.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

<hr/> Assinatura	<hr/> Assinatura do Cônjuge/Companheiro(a)
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

**PARA USO DO AGENTE DE CRÉDITO, CORRESPONDENTE OU COLABORADOR DA FOMENTO PARANÁ
DECLARAÇÃO DO AGENTE DE CRÉDITO / COLABORADOR DA FOMENTO PARANÁ**

Assinatura do Agente / Colaborador